



**ANFACER**

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS FABRICANTES DE CERÂMICA  
PARA REVESTIMENTOS, LOUÇAS SANITÁRIAS E CONGÊNERES

**AUDIÊNCIA PÚBLICA 02/2014**

**METODOLOGIA DE REVISÃO TARIFÁRIA  
CONCESSIONÁRIAS DE GÁS NATURAL**

*Luiz Pedro Biazoto  
Consultor*

4/11/2014



# ANFACER

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS FABRICANTES DE CERÂMICA  
PARA REVESTIMENTOS, LOUÇAS SANITÁRIAS E CONGÊNERES

## A ANFACER

Associação Nacional dos Fabricantes de Cerâmica para Revestimentos, Louças Sanitárias e Congêneres

Fundada em 1984, a associação obteve, ao longo dos anos, avanços significativos no desenvolvimento do setor cerâmico brasileiro, com foco em:

- INCREMENTO DE SUA COMPETITIVIDADE
- AMPLIAÇÃO DE MERCADOS

# MODERNIZAÇÃO DE PROCESSOS E PRODUTOS

- Primeiro segmento a unificar a matriz energética em torno do gás natural
- Transferência para uma matriz limpa, uniforme e competitiva
- Modernização e atualização do parque fabril
- Implantação de novas linhas de produção (criação da indústria do porcelanato)
- Ganhos em competitividade, elevando a indústria nacional a grande protagonista mundial do setor
- **A partir de 2003/2005 o preço do gás natural começou a minar a competitividade do setor – agora tornou-se refém**

# CENÁRIO ATUAL

- A importância atual do gás natural para a indústria é resultante de uma estratégia de modernização tecnológica (conversão energética), conquista de competitividade e surgimento de uma indústria atualizada (produtos diferenciados e com design)
- O setor cerâmico é o segundo maior consumidor de gás natural no país respondendo por 13,9% do consumo industrial brasileiro - 4,2 milhões de m<sup>3</sup>/dia (\*), operando com alto fator de carga
- **25% do custo do m<sup>2</sup> da cerâmica é referente à energia, fundamentalmente o gás natural**

(\*).Ref. BEN 2014 – Ano de 2013

# CONTRIBUIÇÕES

- A ANFACER cumprimenta a ARSESP pela decisão de aprimorar a **Metodologia de Revisão Tarifária** no estado de São Paulo e subscreve as contribuições apresentadas pela ASPACER
- Sugerimos que sejam substituídos os **cronogramas** apresentados para as fases A e B, estabelecendo marcos fixos a serem seguidos em todas as revisões. A metodologia deve ser perene, mas atualizada sempre que necessário
- Apoiamos a continuidade da aplicação da metodologia de **Fluxo de Caixa Descontado** para o cálculo da margem máxima de distribuição
- Apoiamos a decisão de considerar como **Base de Remuneração Regulatória** a sua base de ativos atualizada, em substituição ao VEM. Essa base de ativos deverá ser obtida por levantamento físico, considerando data e entrada em serviço, valor original de compra, depreciações, correções monetárias e auditada.
- Caso o recurso impetrado resulte no retorno do VEM, entendemos que será necessária uma nova audiência pública para a **Base de Remuneração Regulatória**

# CONTRIBUIÇÕES

- Sugerimos a inclusão de um roteiro pormenorizado sobre como serão calculadas as **margens de distribuição** para cada segmento consumidor, sem que haja a transferência de subsídios cruzados entre as mesmas
- Entendemos que a metodologia apresentada não é suficientemente clara para determinar como será feita a **separação dos ativos** de distribuição e comercialização para o cálculo das margens de distribuição para os usuários regulados, livres, autoprodutores e autoimportadores
- Justificar a adoção do fator de desconto no cálculo das receitas requeridas
- Sugerimos que a ARSESP analise com rigor a necessidade e a viabilidade da implantação do **encargo de capacidade**
- Sugerimos também que as empresas que estão classificadas como **alto fator de carga**, quando instalarem novos equipamentos e avisarem à concessionária com 180 dias de antecedência tenha seu cálculo ajustado para não ser penalizada com a perda da elegibilidade



# OBRIGADO

Saiba mais: [www.anfacer.org.br](http://www.anfacer.org.br)